



PROCESSO N° : 178101/2022  
ASSUNTO : REQUERIMENTO  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT  
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

### DESPACHO 2302/2022/GC/SR

Trata-se de requerimento formulado pelo Sr. Antônio Agnaldo da Silva, advogado constituído nos autos, OAB/MT 25.702, do Sr. Milton Souza Amorim, Prefeito de Colniza-MT, solicitando cópia digital dos autos de Contas Anuais de Governo n.º 41.195-7/2021.

Após análise da documentação apresentada, verifico que a parte requerente é legítima. Assim, com fundamento no artigo 112, § 1º e 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, defiro o pedido de cópia digital dos autos formulado pela parte.

Dessa forma, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada da documentação no mencionado processo e após retornem os autos para este gabinete a fim de dar cumprimento à decisão em questão.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**PAULA GOMES DE SOUZA PRIETO**

Consultor Jurídico Especial

Delegação, conforme Decisão n.º 472/SR/31/08/2022.

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

